

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

DECRETO Nº 09/69

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da elaboração do Plano Trienal de Investimentos para o triênio 1970-1972, o qual deve refletir a opinião e o desejo da Comunidade, e, considerando a necessidade deste plano ser elaborado pela Prefeitura, com o apoio de líderes locais, a fim de que, ele, o plano, expresse as necessidades da população nos próximos anos,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam designadas as seguintes pessoas, para integrarem a Comissão de elaboração do Plano Trienal de Investimentos do Município de Umuarama, para o período 1970-1972:

José Hélio Mazorra - Presidente da Assoc. Rural de Umuarama

Dr. Renato Fontana - Presidente da Assoc. Coml. e Indl.

Dr. Luiz S. Toledo Barros - Presidente do Lions Clube de Umuarama

Dr. Severino C. Cantarelli - Representante do Rotary Clube

Rubens Mendes Mesquita - Repres. da Cia. Melhoramentos Norte Pr.

Dr. Aluisio Antunes - Representante do Ensino Local

Antonio Morata Ramon - Representante do Comércio local

Gabriel de Oliveira Castro - Representante da Indústria local

Nicanor dos S. Silva - Vereador

Otaviano B. de Souza - Vereador

João Cione Neto - Vereador

Durval Seifert - Representante do Executivo Municipal

Art. 2º - A aludida Comissão, será assessorada pelo Dr. Américo Serpa Ferraz, Contratado pela Municipalidade para esse fim, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do Plano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 10 dias do mês de setembro de 1969.

MARCIANO BARANIUK

Prefeito Municipal